



# PLATAFORMA + BRASIL

---

Departamento de Transferências da União

Julho 2021

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA





# DETERMINAÇÕES

- Implementar registro de dados das obras públicas;
- Vincular os contratos de uma obra ao mesmo código (chave OBRA).

Acórdão 1188/2007 –  
TCU - Plenário

- Reiterar Acórdão 1188/2007;
- Disponibilizar informações sobre o andamento das obras públicas

Acórdão 617/2010  
–  
TCU/ Plenário

- Adotar medidas para a implementação do cadastro de obras executadas com recursos federais

Acórdão nº  
148/2017 – TCU –  
Plenário

- Disponibilizar o acompanhamento o físico-financeiro das obras;
- Amplo acesso dos dados à sociedade.

Acórdão  
1079/2019-TCU-  
Plenário

- Buscar convergência metodológica e operacional;
- Estabelecer solução tecnológica;
- Uniformizar critérios.

Acórdão  
1079/2019-TCU-  
Plenário

- Uniformizar situações de uma obra;
- Dar publicidade aos dados dos empreendimentos instituídos pelo Decreto 6.025/2007.

Acórdão  
1228/2021



# Obras do Decreto nº 6.025/2007



Repositório com obras da Plataforma +Brasil e das Transferências do Decreto nº 10.012/19

Disponibilização de Serviço Web SISRO



22/05/2020



**NORMATIVO**

- Em atendimento ao Decreto 10.012/2019, foi publicada a Portaria 17.951/2020, com formato dos dados.

**AMPLA DIVULGAÇÃO**



- Realização de reunião com todos os ministérios;
- Pauta nas reuniões da Rede +Brasil e Forum SPOA;
- Publicação dos Comunicados nº 37 e 48/2020.

**PUBLICAÇÃO DO PAINEL COM CARGA DOS DADOS**



- 114.038 obras cadastradas
- A partir do serviço, as próximas publicações serão automáticas a partir do envio dos dados pelos Ministérios



# Todas as Formas de Execução



## Cadastro Integrado de projeto de Investimento - CIPI

- Cadastro de todos os Projetos de Infraestrutura da União do OFSS
- A partir do orçamento de 2021

**DEFINIÇÃO DE FUNCIONALIDADES** ✓

Inception  
11 a 14/11/2019

DESENVOLVIMENTO HÍBRIDO  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA | SEGES SGC  
CGU ZENPRO

**NORMATIVO**

LOADING...

- Decreto nº 10.496, publicado em 28/09/2020.
- Minuta de Portaria finalizada. Em análise no Gabin/SEGES .

**CONSTRUÇÃO COLABORATIVA** ✓

- 3 Oficina de Obras:
  - Mais de 20 órgãos;
  - Aprox. 150 pessoas;
- Reuniões com todos os Ministérios;
- Divulgação das minutas dos normativos.





Parceria com a Controladoria Geral da União





# Comparativo

		
<b>ÂMBITO DE CIRCUNSCRIÇÃO</b>	DELIMITADO POR LEGISLAÇÃO Obras abarcadas pelo Decreto nº 6.025/2007.	DELIMITADO PELA ORIGEM DO RECURSO Obrigatório: projetos de investimentos em infraestrutura custeados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.
<b>ESCOPO</b>	PASSIVO DE OBRAS Obrigatório: obras abarcadas pelo Decreto nº 6.025/2007; Desejável: todas as obras em andamento e/ou concluídas do Governo Federal.	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA Obrigatório: investimentos em infraestrutura que receberem empenho a partir de 2021. Decreto 10.496/2020 e Portaria 25.405/2020
<b>RECEBIMENTO DE DADOS</b>	Sistema: serviço web; Planilha: cliente de serviço.	Sistema: integração entre sistemas. API (Interface de Programação de Aplicação); Planilhas: Módulo de integração.
<b>PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS</b>	Semestral, conforme Decreto 10.012/2019 E Portaria 17.951/2020 1º/2021: OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1751/2021/ME	Mensal, conforme Portaria 25.405/2020



# Acórdão 1228/2021

---



- Padronizar paralisação
- Alteração da Portaria do Decreto 10.012/2019
- Alteração do Serviço de Envio de dados - SISRO

# Situação das Obras

Cancelada

Ação Preparatória

Em Execução

Em Prestação de Contas

Concluída

Outros

Paralisada

Situações atuais no painel de obras

Situações atuais do CIPI

Incluir na portaria definição de obra paralisada

Qual o motivo da paralisação?

Sem medição a + 90 dias

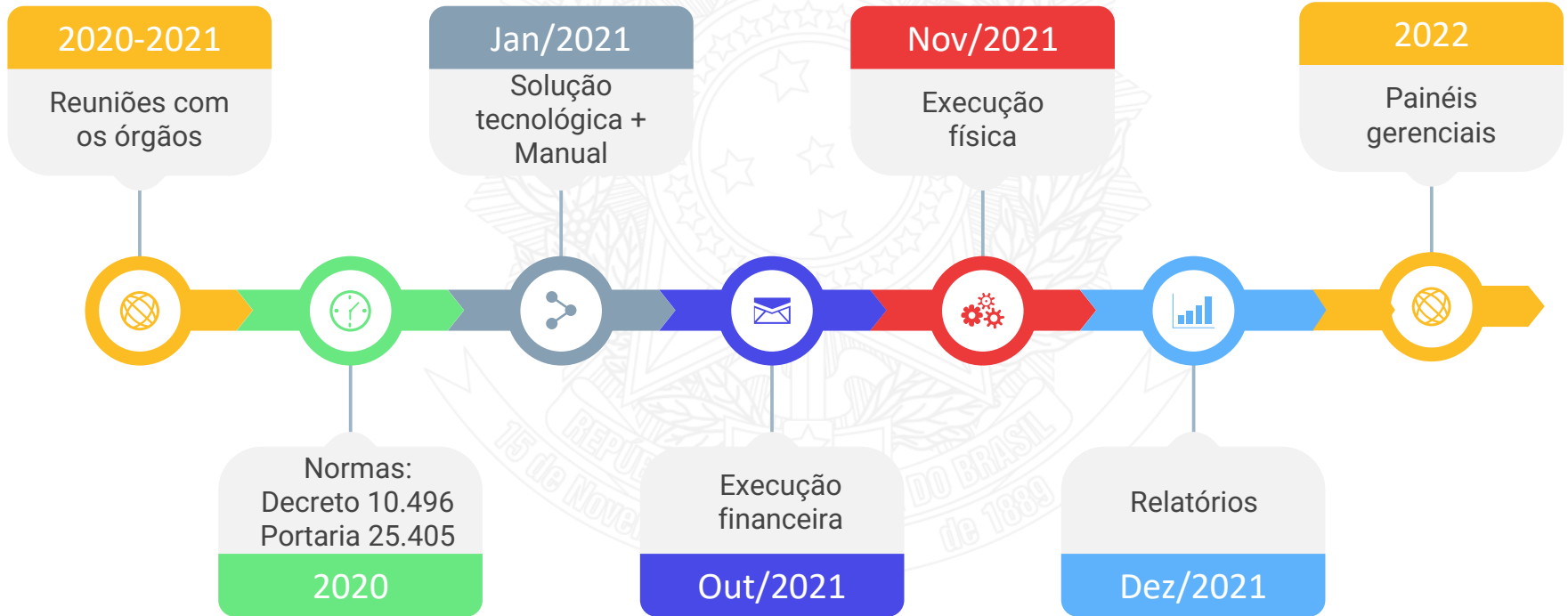
Declaração do órgão Federal

Declaração da empresa

Decisão Judicial ou órgão de controle



# CRONOGRAMA





**Obrigada!**

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

[redemaisbrasil@planejamento.gov.br](mailto:redemaisbrasil@planejamento.gov.br)

[www.plataformamaisbrasil.gov.br](http://www.plataformamaisbrasil.gov.br)

[www.economia.gov.br](http://www.economia.gov.br)